



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 28ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 7.3.2016-17H).** **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias Leonardo proferir voto, pela procedência da representação, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 14.4.2016-10H).** **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto, acompanhando a relatora, da juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

QUESTÃO DE ORDEM - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 809-43.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: MARTINHO ALVES DE ALMEIDA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela declaração de nulidade do julgamento proferido às fls. 41/42 e, de consequência, o acórdão de fl. 43, com o encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral para restabelecimento do ASE - Atualização de Situação

Eleitoral do eleitor, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 10-29.2013.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ARTIGOS 350 E 353 DO CODIGO ELEITORAL C/C ART. 70 DO CP - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SHESMA ALVES

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: VALTENIS LINO DA SILVA

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: CÍNTIA VIEIRA DE DANTAS

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo provimento do recurso para reformar a decisão proferida no juízo da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Araguaína, condenando os recorridos Shesma Alves pela prática dos delitos capitulados nos artigos 350 e 353 do Código Eleitoral, cumulados com o art. 69 do Código Penal, bem como Valtenis Lino da Silva e Cíntia Vieira Dantas pela prática do delito previsto no artigo 350 do Código Eleitoral. O juiz Agenor Alexandre acompanhou o relator. Em seguida a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 10-24.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA-PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de CHAPADA DA AREIA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 10-51.2015.6.27.0004 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: JUARINA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: JUARINA-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de

JUARINA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 10-94.2015.6.27.0022 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: COMBINADO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL, ARRAIAS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de COMBINADO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 11-09.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PIUM/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PIUM/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 11-79.2015.6.27.0022 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NOVO ALEGRE-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

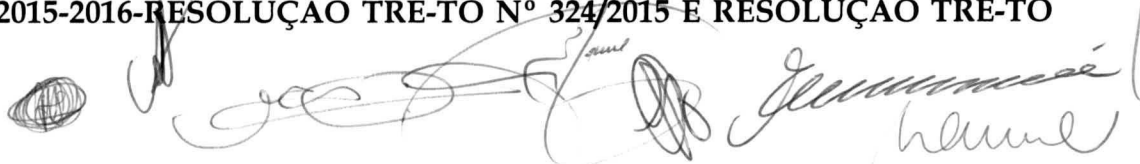
INTERESSADO: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL, ARRAIAS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de NOVO ALEGRE/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 12-91.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015



ORIGEM: LAGOA DA CONFUSÃO-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de LAGOA DA CONFUSÃO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 13-76.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: FÁTIMA/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de FÁTIMA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 14-61.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 15-46.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

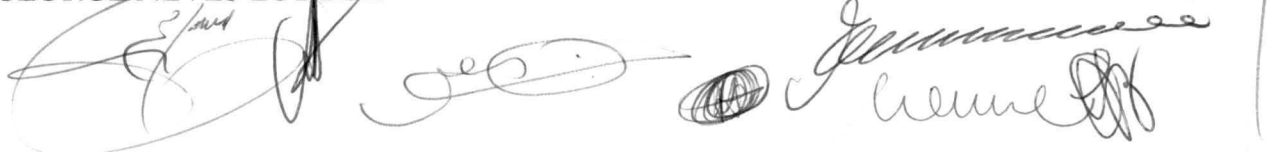
ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de NOVA ROSALÂNDIA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 15-98.2015.6.27.0028 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015 ORIGEM: BARROLÂNDIA-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 28ª ZONA ELEITORAL, MIRANORTE/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de BARROLÂNDIA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 16-55.2015.6.27.0005 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de MIRACEMA DO TOCANTINS, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 16-83.2015.6.27.0028 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

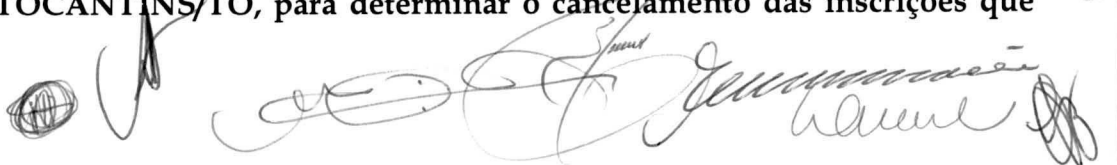
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 28ª ZONA ELEITORAL, MIRANORTE/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que



não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 17-40.2015.6.27.0005 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: TOCANTINIA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015
ORIGEM: TOCANTÍNIA-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de TOCANTINIA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

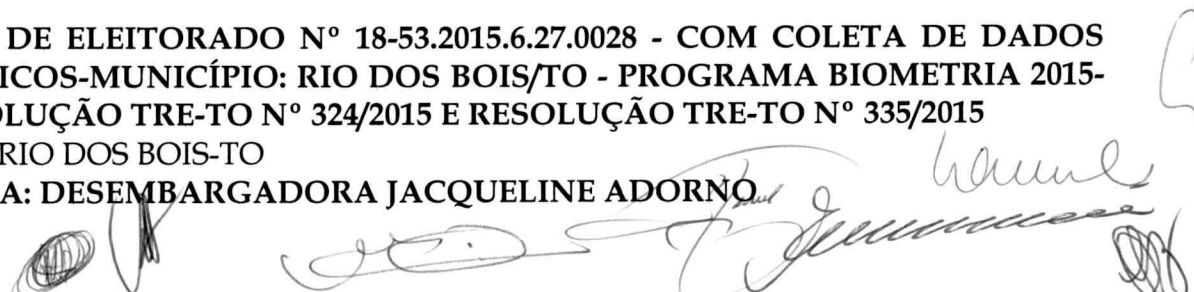
REVISÃO DE ELEITORADO Nº 17-68.2015.6.27.0028 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: MIRANORTE/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015
ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
INTERESSADO: JUÍZO DA 28ª ZONA ELEITORAL, MIRANORTE/TO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de MIRANORTE/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 18-25.2015.6.27.0005 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: LAJEADO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015
ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de LAJEADO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 18-53.2015.6.27.0028 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015
ORIGEM: RIO DOS BOIS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO



INTERESSADO: JUÍZO DA 28ª ZONA ELEITORAL, MIRANORTE/TO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de RIO DOS BOIS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 25-24.2015.6.27.0035 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016 - RESOLUÇÃO TRE N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE N° 335/2015.

ORIGEM: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 26-09.2015.6.27.0035 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016 - RESOLUÇÃO TRE N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE N° 335/2015.

ORIGEM: LAGOA DO TOCANTINS-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL DE NOVO ACORDO/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de LAGOA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 27-91.2015.6.27.0035 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO DE LIZARDA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015/2016 - RESOLUÇÃO TRE N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE N° 335/2015.

ORIGEM: LIZARDA-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de LIZARDA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 28-76.2015.6.27.0035 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016 - RESOLUÇÃO TRE Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE Nº 335/2015.

ORIGEM: NOVO ACORDO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de NOVO ACORDO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 29-61.2015.6.27.0035 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015/2016 - RESOLUÇÃO TRE Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE Nº 335/2015.

ORIGEM: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 31-85.2015.6.27.0017 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: TAGUATINGA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: TAGUATINGA-TO (17ª ZONA ELEITORAL - TAGUATINGA)

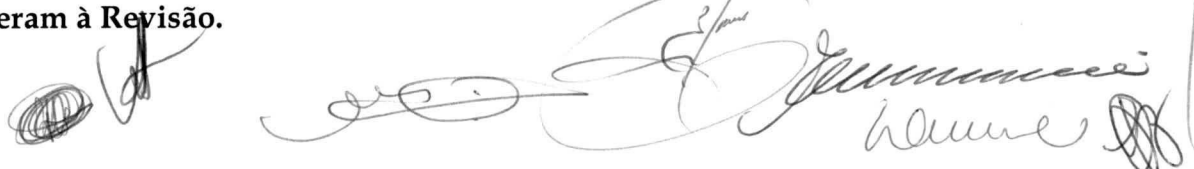
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL, TAGUATINGA/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de TAGUATINGA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.



REVISÃO DE ELEITORADO Nº 32-70.2015.6.27.0017 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: AURORA DO TOCANTINS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL, TAGUATINGA/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de AURORA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 33-55.2015.6.27.0017 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: LAVANDEIRA/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: LAVANDEIRA-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL, TAGUATINGA/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de LAVANDEIRA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 34-40.2015.6.27.0017 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL, TAGUATINGA/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 36-07.2015.6.27.0018 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PARANÃ/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: PARANÃ-TO (18ª ZONA ELEITORAL - PARANÃ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL, PARANÃ/TO



REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PARANÃ/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 37-89.2015.6.27.0018 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS/TO- PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: PALMEIRÓPOLIS-TO (18ª ZONA ELEITORAL - PARANÃ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL, PARANÃ/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PALMEIRÓPOLIS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 38-74.2015.6.27.0018 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO (18ª ZONA ELEITORAL - PARANÃ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL, PARANÃ/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 43-75.2015.6.27.0025 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: DIANÓPOLIS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de DIANÓPOLIS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não



preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 44-60.2015.6.27.0025 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 45-45.2015.6.27.0025 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: NOVO JARDIM/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NOVO JARDIM-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de NOVO JARDIM/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 46-30.2015.6.27.0025 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: TAIPAS DO TOCANTINS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de TAIPAS DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.



REVISÃO DE ELEITORADO N° 47-15.2015.6.27.0025 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: RIO DA CONCEIÇÃO-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de RIO DA CONCEIÇÃO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 5-23.2015.6.27.0006 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO GUARAÍ/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015 - 2016 - RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE/TO N° 335/2015

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARAÍ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de GUARAÍ/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 54-73.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: MONTE DO CARMO-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de MONTE DO CARMO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO N° 55-58.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: IPUEIRAS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO N° 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO N° 335/2015

ORIGEM: IPUEIRAS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

Handwritten signatures of the judges and the relator, including the signature of George Neves Lodder.

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de IPUEIRAS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 56-43.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015 ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL) RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PORTO NACIONAL/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 57-28.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 58-13.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: SILVANOPOLIS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015 ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de SILVANOPOLIS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.



REVISÃO DE ELEITORADO Nº 59-95.2015.6.27.0003 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: BREJINHO DE NAZARÉ-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de BREJINHO DE NAZARÉ/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 6-08.2015.6.27.0006 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO FORTALEZA DO TABOCÃO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015 - 2016 - RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE/TO Nº 335/2015

ORIGEM: GUARÁ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL, GUARÁ/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de MUNICÍPIO FORTALEZA DO TABOCÃO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 7-90.2015.6.27.0006 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015 - 2016 - RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE/TO Nº 335/2015

ORIGEM: GUARÁ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - GUARÁ/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de PRESIDENTE KENNEDY/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 7-96.2015.6.27.0004 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015



ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de COLINAS DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 8-75.2015.6.27.0006 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS - MUNICÍPIO TUPIRATINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015 - 2016 - RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE/TO Nº 335/2015

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARAÍ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - GUARAÍ/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de TUPIRATINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 8-81.2015.6.27.0004 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL -

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL COLINAS DO TOCANTINS) ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 90-67.2015.6.27.0019 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)



INTERESSADO: SANTA ROSA DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 9-12.2015.6.27.0022 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: ARRAIAS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: ARRAIAS-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL, ARRAIAS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de ARRAIAS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 91-52.2015.6.27.0019 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: NATIVIDADE/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

INTERESSADO: NATIVIDADE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de NATIVIDADE/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 92-37.2015.6.27.0019 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

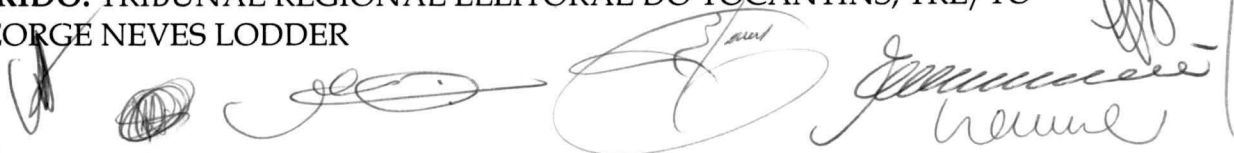
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

INTERESSADO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 93-22.2015.6.27.0019 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

INTERESSADO: CHAPADA DA NATIVIDADE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 9-39.2015.6.27.0013 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA/TO -PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: CRISTALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 13ª ZONA - CRISTALÂNDIA - TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de CRISTALÂNDIA/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 94-07.2015.6.27.0019 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

INTERESSADO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.



REVISÃO DE ELEITORADO Nº 9-66.2015.6.27.0004 - COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS-MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO/TO - PROGRAMA BIOMETRIA 2015-2016-RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 324/2015 E RESOLUÇÃO TRE-TO Nº 335/2015 ORIGEM: BERNARDO SAYÃO-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a revisão biométrica do eleitorado realizada no município de BERNARDO SAYÃO/TO, para determinar o cancelamento das inscrições que não preencheram os requisitos legais, incluindo, neste caso, as dos eleitores que não compareceram à Revisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 371-80.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SUELY PEREIRA BRASIL

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: FLEURI JUNIOR LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO MARCO SENA LEAL KARAJÁ

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ERONILSON SEVERO MARTINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: TIAGO BORGES LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CALDAS COSTA

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

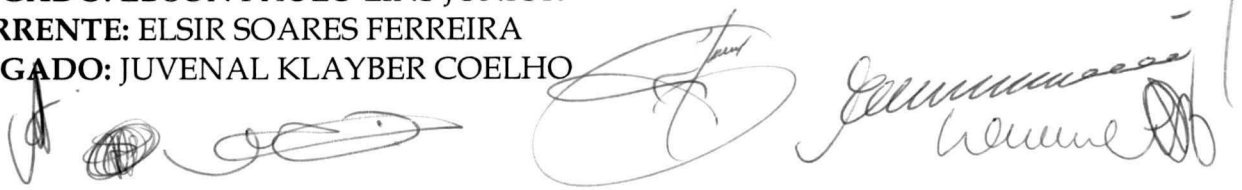
RECORRENTE: VALDECI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

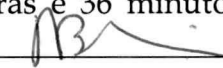
RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO



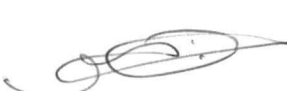
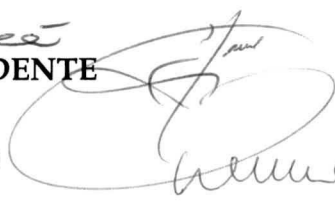
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O FUTURO SE FAZ PRESENTE"
ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES
ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES
ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 418-54.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)
ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: ADELBÂNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADOS: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA e Outros
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de abril de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



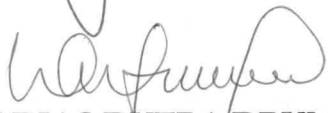
Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



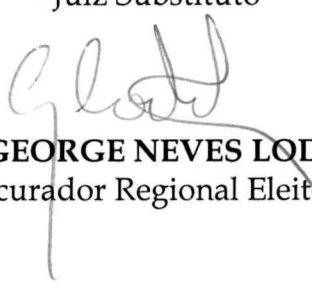
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral